

Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A.

Sociedade aberta com o capital social de: 12.000.000,00 (doze milhões de euros)

Sede: Rua Maria Luísa Holstein, 20, 1300 – 388 Lisboa

Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500 255 342

Comunicado

A Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. ("SCOA") informa que os seguintes Administradores apresentaram nesta data a sua renúncia ao cargo de vogal do Conselho de Administração da SCOA: Dr. Tristão José da Cunha Mendonça e Menezes, Eng. Nuno Manuel Teiga Luís Vieira, Eng. Francisco Xavier Belo van Zeller e Dr. Alexander Sommerville Gibson.

Mais se informa que o Conselho de Administração deliberou, em reunião realizada neste mesmo dia 14 de novembro de 2018, cooptar, respetivamente, para completar o mandato em curso (quadriénio 2017 – 2020): Cmdt. João Luís Neto Sacramento Teiga, Dr. Pedro Miguel Torres Vitor Costa Santos, Dr. Rui Jorge Antunes Pinto e Dr. Luís Miguel Gonçalves Pereira. A referida cooptação será, nos termos legais, submetida a ratificação pelos Acionistas na próxima Assembleia Geral.

De referir que foi também deliberado pelo Conselho de Administração que o vogal do Conselho de Administração Dr. Miguel Beltrão Ribeiro Ferreira deixa de desempenhar funções como membro da Comissão Executiva da SCOA com efeitos à presente data e que os hoje cooptados Cmdt. João Teiga, Dr. Pedro Costa Santos e Dr. Luís Pereira são designados como membros da Comissão Executiva da SCOA.

Na sequência desta decisão, o Eng. Nuno Manuel Teiga Luís Vieira passará a desempenhar de forma exclusiva as funções de Administrador executivo na Orey Financial. Desta forma, ambos os Administradores executivos da Orey Financial passarão a desempenhar as suas funções em exclusividade, reforçando a sua independência e permitindo uma dedicação integral às suas funções.

As alterações agora aprovadas dão execução à deliberação do Conselho de Administração de 10 de Agosto onde foi decidido estrategicamente focar a atividade da SCOA nas área de transporte e logistica e serviços relacionados.

Este comunicado é feito nos termos do artigo 248.º do Código dos Valores Mobiliários e da alínea a) do artigo 3.º o Regulamento da CMVM n.º 5/2008.

Lisboa, 14 de novembro de 2018